

Proc. 12.178/39

(CP-1706/40

GOS/EV

1940

Homologa-se processo referente à liberação de hipoteca que grava imóvel de propriedade de associado da Caixa de Aposentadoria e Pensões, uma vez que foram cumpridas as formalidades legais.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil submete à aprovação deste Conselho, nos termos do art. 9º do dec. nº 1749, de 28 de junho de 1937, a documentação referente à liberação de hipoteca, no valor de Rs.... 5:000\$000 (cinco contos de réis)-, que gravava o imóvel de propriedade de seu associado Mario Coelho, bem assim à encampação, pela respectiva Carteira Fiducial, da dívida de Rs... 2:114\$700 (dois contos cento e quatorze mil e setecentos reais) contraída pelo mesmo na Carteira de Empréstimos da instituição:

CONSIDERANDO que do exame dos autos se verifica que foram fielmente observados todos os preceitos regulamentares aplicáveis ao caso;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, homologar a transação realizada, de acordo com os pareceres emitidos pelo Serviço de Engenharia e Procuradoria Geral.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1940

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) João Villasboas Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em / /

Publicado no Diário Oficial em 7/8/41